



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

**PORTARIA 1099/2021.**

**CONVOCA SERVIDORES APROVADOS EM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

**VALDIR BONATTO**, Prefeito Municipal de Viamão, no uso de suas atribuições legais:

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2020, homologado pelo Edital 001/2020, abaixo relacionados por ordem de classificação na região de atuação pretendida, conforme escolha efetuada no ato de inscrição:

<b>Águas Claras</b>		
Vânia Schaurich Hспанhol	Agente Comun. de Saúde	4º

<b>Augusta Marina</b>		
Bárbara Andieli Silva de Almeida	Agente Comun. de Saúde	4º

<b>Capão da Porteira</b>		
Jerusa Bueno Nunes	Agente Comun. de Saúde	5º

<b>Santa Cecília</b>		
Anderson Silva da Rosa	Agente Comun. de Saúde	5º

<b>Itapuã</b>		
Jéssica Talita da Silva	Agente Comun. de Saúde	5º
Andréa Silva Turlaj	Agente Comun. de Saúde	6º

<b>Monte Alegre</b>		
Ana Maria S. Ribeiro	Agente Comun. de Saúde	6º

<b>Orieta</b>		
Luciana da Silva Medeiros	Agente Comun. de Saúde	3º

<b>Planalto</b>		
Gabriela Contreiras Vicente	Agente Comun. de Saúde	5º
Ismael Paz Obregon	Agente Comun. de Saúde	6º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

<b>Santa Isabel</b>		
Tainá Elisa Bomfim	Agente Comun. de Saúde	7º
Deise M. Pereira de Freitas Tavares	Agente Comun. de Saúde	8º
Alessandro Pinheiro Afonso	Agente Comun. de Saúde	9º
Marcos Vinícius Berto Henrique	Agente Comun. de Saúde	10º

<b>São Lucas</b>		
Pamela Ribeiro da Silva	Agente Comun. de Saúde	6º

<b>São Tomé</b>		
Tânia Mara Lima Zanette	Agente Comun. de Saúde	4º
Ana Cláudia Melo de Souza	Agente Comun. de Saúde	5º

<b>Esmeralda</b>		
Gabriela Monteiro de C. da Silva	Agente Comun. de Saúde	5º

<b>Vila Elsa</b>		
Elenice Gabriela Freitas Calage	Agente Comun. de Saúde	7º
Pamela Tatiele Santos Gomes	Agente Comun. de Saúde	8º

**Art. 2º** - Os nomeados têm prazo de até trinta dias para assinatura de contrato, devendo apresentar-se ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração em até três (3) dias úteis para ciência e comprovação dos critérios para assunção deste.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO**, em 28 de maio de 2021.

**VALDIR BONATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se:**

**ALFEU FREITAS MOREIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**